



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico



PROCESSO SC/ Nº 39732/2013

INTERESSADO: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

ASSUNTO: 2º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº004-2013 com a Associação Museu Afro Brasil- Organização Social de Cultura

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº004/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA E A **ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL** QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DO ANEXO II - SISTEMA DE PAGAMENTO, PARA ALTERAÇÃO DA DATA DE PAGAMENTO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma de direito, de um lado o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, São Paulo, SP - CEP 01028-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.531.051/0001-80, neste ato representado por seu Titular, DR. MARCELO MATTOS ARAUJO, RG n.º 6.455.951 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.721.728-07, denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL, qualificada como Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF Nº 07.258.863/0001-02, tendo endereço nesta Capital na Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Parque do Ibirapuera - Portão 10 - Ibirapuera - CEP 04094-050 - São Paulo - SP no neste ato representada pelo seu diretor executivo, Sr. EDEMAR VIOTTO JÚNIOR, brasileiro, portador do RG: nº 22.310.790-6 e CPF: 148.978.078-59 doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado este 2º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 004-2013, que firmaram em 21 de junho de 2013, para ficar constando o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Tendo em vista o presente aditamento, fica alterado o Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, para mudança no cronograma de desembolso dos recursos orçamentários previstos no referido exercício, partes integrantes deste instrumento.



CLÁUSULA SEGUNDA:

Os demais itens e cláusulas do contrato permanecem inalterados.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

UPPM, 20 de setembro de 2014

Marcelo MATTOS ARAUJO
Titular da Pasta
SECRETARIA DA CULTURA

Edegar Viotto Júnior
Diretor Executivo

Regina Cavalcante de Albuquerque
Diretora Administrativo-Financeiro

ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL
Organização Social de Cultura



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico



PROCESSO SC/ Nº 39732/2013

INTERESSADO: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

ASSUNTO: 2º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº004/2013 com a Associação Museu Afro Brasil – Organização Social de Cultura - **Anexo Técnico II**

Sistema de Pagamento - Orçamento e Cronograma de Desembolso

Valor total do Contrato Gestão = R\$ 48.589.000,00
(quarenta e oito milhões e oitenta e nove mil reais)

Ano 2013

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ **4.500.000,00** (quatro milhões e quinhentos mil reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	No ato	-	-	1.049.439,48 (1)
2ª Parcela	Até 28/06/2013	1.035.168,16	115.018,68	1.150.186,84
3ª Parcela	Até 20/08/2013	1.035.168,16	115.018,68	1.150.186,84
4ª Parcela	Até 21/11/2013	1.035.168,16	115.018,68	1.150.186,84
Total	-			4.500.000,00

(1) Trata-se de saldo remanescente das contas do contrato 037/2009 que está sendo repassado no ato o novo contrato de gestão, conforme informado no parágrafo primeiro da cláusula 7 do contrato de gestão 004/2013

Ano 2014

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ **9.500.000,00** (nove milhões e quinhentos mil reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01/2014	-	-	369.439,00
2ª Parcela	Até 20/02/2014	3.087.504,90	343.056,10	3.430.561,00
3ª Parcela	Até 20/05/2014	1.710.000,00	190.000,00	1.900.000,00
4ª Parcela	Até 20/08/2014	1.710.000,00	190.000,00	1.900.000,00
5ª Parcela	Até 30/09/2014	1.710.000,00	190.000,00	1.900.000,00
Total	-	8.550.000,00	950.000,00	9.500.000,00



Ano 2015

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$**10.450.000,00**(dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/02/2015	3.762.000,00	418.000,00	4.180.000,00
2ª Parcela	Até 20/05/2015	1.881.000,00	209.000,00	2.090.000,00
3ª Parcela	Até 20/08/2015	1.881.000,00	209.000,00	2.090.000,00
4ª Parcela	Até 23/11/2015	1.881.000,00	209.000,00	2.090.000,00
Total	-	9.405.000,00	1.045.000,00	10.450.000,00

Ano 2016

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$**11.495.000,00**(onze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/02/2016	4.138.200,00	459.800,00	4.598.000,00
2ª Parcela	Até 20/05/2016	2.069.100,00	229.900,00	2.229.000,00
3ª Parcela	Até 22/08/2016	2.069.100,00	229.900,00	2.229.000,00
4ª Parcela	Até 21/11/2016	2.069.100,00	229.900,00	2.229.000,00
Total	-	10.345.500,00	1.149.500,00	11.495.000,00

Ano 2017

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$**12.644.000,00**(doze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/02/2017	4.551.840,00	505.760,00	5.057.600,00
2ª Parcela	Até 22/05/2017	2.275.920,00	252.880,00	2.528.800,00
3ª Parcela	Até 21/08/2017	2.275.920,00	252.880,00	2.528.800,00
4ª Parcela	Até 20/10/2017	2.275.920,00	252.880,00	2.528.800,00
Total	-	11.379.600,00	1.264.400,00	12.644.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico



CONTRATOS DE GESTÃO
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 004/2013

OBJETO: 2º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº004/213 com a Associação Museu Afro Brasil- Organização Social de Cultura

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos de tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 20 de setembro de 2014

MARCELO MATTOS ARAÚJO
SECRETARIO DA CULTURA
Contratante

Edemar Viotto Junior
Diretor Executivo da
ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL
Contratada